

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 233 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Licença sem vencimentos a servidora deste Município, no setor de Administração.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Maria de Lourdes David dos Santos** na função de **Agente Administrativo** – lotada na Secretaria Municipal de Administração – 09 (nove) meses de licença sem vencimentos a partir de 18 de janeiro 2021, vencível a 18 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 18 de setembro do ano em curso, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 04 de outubro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária Administração